

Portaria Nº 006/2021

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, e o Coordenador (a) Financeiro (a), abaixo assinados, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 47, inciso IV, da Lei municipal nº 578/2006 (com alterações dadas pela Lei Municipal n 660/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Benefício de Pensão por Morte, a contar do dia 06 de dezembro de 2020, **Sr. Osvaldo Inácio dos Santos** brasileiro, viúvo, inscrito no RG: 1.3 [REDACTED] CPF: 509.957.[REDACTED] Ex-cônjuge, da **Srª. Hilda Correia dos Santos** CPF: 247.598.[REDACTED] matrícula 282005-1, ex-funcionária efetivo, desta prefeitura, no cargo de Professora de Magistério, lotada na secretaria de Educação deste município, falecido no dia 06.12.2020, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c os arts.8 inciso I, 25, inciso II e 26, inciso I da Lei Municipal ° 578/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Machados, 21 de janeiro de 2021.



LUCIANO ELPIDIO COSTA
SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA



MARIA DARA PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR FINANCEIRO